

Itaquaquecetuba, 17 de novembro de 2023.

**Ofício nº 736/SMG/2023.**

**Ref.: Ofício nº 481/SEMMAS/2023**



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 481/SEMMAS/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (em anexo) em resposta a Indicação nº 4062/2023.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



**Marcelo Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
**Marcelo Renato Sucena**  
Auxiliar Administrativo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Recebido em 23/11/2023

Ofício nº 481/SEMMAS/2023.

Itaquaquecetuba, 11 de setembro de 2023.

À  
Secretaria de Governo

**Referência: Indicação 4062/2023**

Prezados senhores,

Em resposta à solicitação, por meio deste, informamos que a Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento **INDEFERIU** o pedido de poda, referente a indicação supracitada das árvores localizadas na Avenida Moreira Sampaio, 54- no Parque Residencial Marengo, situado neste município.

A fundamentação para o indeferimento baseou-se em um relatório técnico que constatou que as árvores em questão se encontram inseridas dentro de Área de Proteção Permanente (APP) e ainda que apresentem grande extensão das copas pelo fato de estarem inseridas dentro de área com relevância ambiental, os mesmos não podem ser alterados, exceto se apresentarem risco iminente, o que não representa a caso em questão.

Esperamos contar com a compreensão e consideração de Vossa Senhoria em relação a este assunto. Manifestamos nosso mais alto grau de estima e consideração.



Biólogo Leandro de Almeida Amélio  
Dir. Div. de Controle do Meio Ambiente

De acordo



Eng. Amb. Yasmim Zampieri Sampaio

Secretária Mun. de Meio Ambiente e Saneamento

Jessica Araujo dos Santos  
Recebi em 12/09/23  
às 10:30